



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 016/2019, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa GILBERTO VAGNER ALVES RAMOS EIRELI - ME, na forma abaixo:

A Prefeitura Municipal de Delfinópolis – Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na Praça Manuel Leite Lemos n.º 115 – Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, o Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, residente e domiciliado na Avenida Padre Ivo Soares Matos, n.º 598, bairro Centro, neste município, portadora da cédula de identidade RG n.º 9.437.080-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e do CPF/MF n.º 339.621.116-20, doravante designada CONTRATANTE, de outro a empresa GILBERTO VAGNER ALVES RAMOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.835.556/0001-91, com sede na Rua Armenegildo Anhesini, n.º 1000, Fundos, Bairro Sileno Crivelenti, no município de Altinópolis - SP, representada pelo Sr. Gilberto Vagner Alves Ramos, sócio titular, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado à Rua Armenegildo Anhesini, n.º 1000, Fundos, Bairro Sileno Crivelenti, no município de Altinópolis - SP, portador do R G n.º 43.061.216-3 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob o número 310.692.068-81 designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 002/2019, Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2019, e, conforme o pedido da empresa juntamente com documentos, justificativa, Autorização da Prefeita e da Controladoria, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto o reajuste do valor do quilômetro rodado do trajeto da LINHA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA N.º 19 - FRANCA-SP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor do quilômetro rodado do trajeto da LINHA ESCOLAR UNIVERSITÁRIA N.º 19 - FRANCA-SP, passa de R\$ 3,39 (três reais e trinta e nove centavos), para R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos).

2.2 - O percentual de aumento calculado para o quilômetro rodado é de 4,43% (quatro virgula quarenta e três porcentos) conforme termo de realinhamento de preço datado de 06 de maio de 2019 em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax (35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-
86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO original não conflitante com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 06 de maio de 2019.



Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita Municipal
CPF: 339.621.116-20
RG: 9.437.080-1 SSPSP

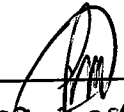

GILBERTO WAGNER ALVES RAMOS EIRELI - ME
Gilberto Wagner Alves Ramos
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:


183.244.838-02

Nome:
CPF:


358.808.288-94
João Batista Malhada

Visto:


Assessoria Jurídica